

APROVADA
PLENÁRIO

Em 14/08/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 13:00 hs. Em 09/08/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 340 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL** solicitando providências no sentido de realizar serviços de engenharia relacionados à construção de uma Academia ao ar livre, na praia do Miramar no Bairro Ponta Matos, uma vez se tratar de uma reclamação da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

As O objetivo da Academia ao ar livre é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso.

As academias deste tipo instaladas em municípios do Brasil, inclusive temos uma semelhante no bairro de Intermares, têm agradado em cheio os frequentadores, sendo os aparelhos ocupados ao longo de todo o dia por pessoas que buscam principalmente fortalecimento e alongamento dos músculos e das articulações.

Porém, devemos atentar também ao fato da necessidade de um profissional de educação física para orientar os usuários a como usar o equipamento de forma correta. Pois, a execução incorreta de alguns exercícios, principalmente pelos idosos, pode comprometer os resultados do treino e, o pior, provocar lesões.

Com essa orientação de profissionais da prefeitura no início é possível, aos usuários, aprender a realizar todos os exercícios de maneira correta.

É O REQUERIMENTO.

EXPEDIDO 504
Ofício nº 504/2018
Em 20/08/2018
Jus Farias
VISTO

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 09 de agosto de 2018.


VEREADOR HÉRLON CABRAL